



Credenciamento de Pós-Graduandos – PROESDE LICENCIATURAS 2020

Credenciamento PROPEX nº02/2020 – Estabelece critérios para a seleção de estudantes de pós-graduação em Educação da FURB para participarem do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE/Licenciaturas 2020 - Curso de Extensão “Planejamento Integrado por área de conhecimento para o novo Ensino Médio”.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, por intermédio da Pró- Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de pós-graduandos para participar do Curso de Extensão **“Curso de Extensão Planejamento Integrado por área de conhecimento para o novo Ensino Médio”**, pelo Programa de Educação Superior em Educação (PROESDE Licenciaturas), em atendimento ao disposto no Edital nº 565/SED/2020, na Portaria nº 2.696/SED/2019, no Decreto nº 470/SED/2020 e alterações, na Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, na Lei Complementar nº 407, de 25 de janeiro de 2008, que regulamentam os artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina e legislações correlatas em vigor.

1 Disposições Preliminares

Este edital visa ofertar vagas a estudantes de Mestrado em Educação da FURB para atuar no projeto de extensão **“Curso de Extensão Planejamento Integrado por área de conhecimento para o novo Ensino Médio”**, pelo Programa de Educação Superior em Educação (PROESDE Licenciaturas)” com possibilidade de apoio financeiro. O Programa consiste em um conjunto de atividades tutoriais de ensino, pesquisa e extensão voltadas à formação de profissionais da educação, capazes de intervir e contribuir na melhoria da qualidade da educação básica, por meio da organização curricular, mediante a articulação entre sua formação acadêmica, nos cursos de licenciatura, e atividades desenvolvidas por profissionais que atuam na Educação Básica.

2 Do Curso de Extensão Educação Tutorial para o Desenvolvimento Regional

O **“Curso de Extensão Planejamento Integrado por área de conhecimento para o novo Ensino Médio”** é um projeto de captação externa oriunda de convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina. É ofertado gratuitamente para estudantes de graduação da FURB, selecionados mediante edital, tem carga horária total de duzentas (200) horas, além de

atividades de planejamento e avaliação mediadas por dinâmicas tutoriais, conforme regulamento. Tais dinâmicas expressam a inserção estratégica do Programa de Pós-Graduação em Educação junto a cursos de graduação da FURB, oportunizando a mestrandos o exercício formativo, em atividades tutoriais que correlacionam ensino, pesquisa e extensão.

3 Das vagas:

Este Edital disponibiliza o mínimo de quatro (4) vagas para mestrandos e/ou doutorandos em Educação interessados em desenvolver atividades tutoriais de ensino, pesquisa e extensão junto aos estudantes de graduação do “Curso de Extensão Planejamento Integrado por área de conhecimento para o novo Ensino Médio”. Os selecionados serão chamados progressivamente pela coordenação para assumir as suas obrigações em função do tipo de atividade programada.

4 Requisitos para participar deste edital

- a) Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação da FURB – PPGE no mínimo até dezembro de 2020.
- b) Não possuir dívidas de qualquer natureza junto a FURB.
- c) Sendo mestrando, estar com os créditos disciplinares cumpridos.
- d) Estar regularmente cadastrado em um grupo de pesquisa do PPGE, com cadastro formal ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e orientador designado.
- e) Possuir tempo disponível para participar **integralmente** (conforme sábados em calendário) das ações de planejamento e implementação das atividades de formação tutorial (ensino, pesquisa e extensão) do PROESDE Licenciaturas.
- f) Orientar os trabalhos de pesquisa e conclusão de curso do PROESDE Licenciaturas.

5 Inscrição e Entrevistas:

5.1 As inscrições para este edital estarão abertas de **05/05/2020 a 07/05/2020**.

5.1.1 Para se inscrever no programa o pós-graduando deverá ler atentamente este edital.

5.1.2 Efetuar a inscrição por meio do preenchimento do formulário anexo a este edital.

5.1.3 Encaminhar Currículo Lattes atualizado, declaração do PPGE que demonstre a regularidade da situação acadêmica e financeira do candidato.

5.1.4 O formulário de inscrição e documentos deverão ser enviados ao e-mail: cceal@furb.br com o título Inscrição Tutoria Proesde Licenciaturas.

5.2 As entrevistas aos candidatos inscritos para este edital serão realizadas pelos Coordenadores do Curso durante a tarde dia 8 de maio de 2020, quando todos os interessados serão chamados por TEAMS com link a ser informado aos candidatos inscritos.

5.2.1 Critérios para a avaliação dos candidatos:

a) Documental: Apresentação de declaração da secretaria do PPGE que demonstre a regularidade da situação acadêmica e financeira do candidato bem como que ele cumpriu com os créditos disciplinares obrigatórios do curso.

b) Entrevista do candidato: Na entrevista o candidato deverá apresentar o seu currículo lattes e discuti-lo junto aos avaliadores, apresentar experiência em Educação Básica e conhecimento sobre reorganização curricular, demonstrando sua aptidão para as atividades que deverá realizar, caso seja aprovado.

6 Da divulgação do resultado:

A divulgação do resultado da seleção será feita no dia **08 de maio de 2020**, diretamente aos participantes.

7 Dos recursos para as atividades no PROESDE Licenciaturas

Os pós-graduandos selecionados contarão automaticamente com recursos para realização de suas atividades tutoriais, em conformidade com o projeto de curso no regulamento específico do PROESDE Licenciatura.

Os recursos, previamente aprovados pela PROPEX e pela PROAD em orçamento específico serão destinados às atividades dos selecionados, mediante autorização dos tutores, em duas modalidades:

- a) Diretamente, por meio de bolsas de estudo justificadas pela dedicação às atividades relativas às disciplinas do “Curso de Extensão Planejamento Integrado por área de conhecimento para o novo Ensino Médio”;
- b) Indiretamente, para a produção de relatórios ou das atividades tutoriais estabelecidas no projeto e regulamento do curso.

Parágrafo único: O valor de referência é o valor da mensalidade do curso de mestrado ou doutorado em Educação, válido para dez meses, ou de acordo com as necessidades do Curso. Para as atividades sem remuneração prevista no PROESDE Licenciaturas, serão recrutados estudantes inscritos neste edital que, mediante aceite serão tratados como monitores tutores voluntários.

8 Das obrigações dos estudantes do Curso de Extensão Planejamento Integrado por área de conhecimento para o novo Ensino Médio

Os pós-graduandos selecionados como monitores tutores deverão cumprir com as atividades estabelecidas no projeto e no regulamento do curso, em conformidade com as orientações de sua Coordenação e Tutoria Geral.

9 Do cancelamento do benefício.

Deixarão de participar do projeto aqueles estudantes que manifestarem formalmente este desejo por escrito à coordenação e à tutoria geral do curso ou aqueles que, a critério da tutoria geral do curso não cumprirem com as obrigações a eles destinadas.

10 Casos omissos:

Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do curso e pela PROPEX.

Blumenau, 05 de maio de 2020.



Prof. Oklinger Mantovaneli Junior

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura



FURB – UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROPEX – Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e
Cultura
REQUERIMENTO INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO PROESDE
Licenciaturas 2020



Aos professores Tutores do PROESDE Licenciaturas 2020

Eu,(nome completo) _____, CPF n.
_____, Código de Pessoa _____, aluno(a) regularmente
matriculado(a) no Curso de () Mestrado () Doutorado em Educação venho mui respeitosamente solicitar
minha inscrição para o credenciamento PROESDE Licenciaturas 2020.

Declaro atender todas as exigências do credenciamento PROESDE Licenciaturas 2020 e apresento meu
interesse em contribuir com as seguintes justificativas:

Blumenau, ___ de maio de 2020.

Assinatura do Candidato(a)